



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

EMENTA: Declara Utilidade Pública, a Associação de moradores do bairro Jardim Botânico.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

APROVA:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública, o Associação de moradores do bairro Jardim Botânico**, localizada na Rua da Paz, nº 203, bairro Jardim Botânico: 29142-626, município Cariacica, estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de fevereiro de 2025.

PAULO FOTO
Vereador – PP





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Bairro Jardim Botânico desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida dos moradores e na promoção do bem-estar coletivo. Desde sua criação, a associação tem trabalhado ativamente para resolver questões locais, como segurança, infraestrutura, educação, e serviços públicos. Ela tem sido uma importante ponte entre os cidadãos e as autoridades municipais, facilitando a comunicação e a implementação de políticas públicas que atendem diretamente às necessidades da comunidade.

Através de suas ações, a associação tem promovido a integração entre os moradores, fortalecido o sentimento de pertencimento e colaborado para a construção de um ambiente mais seguro e saudável. Além disso, tem sido parceira no desenvolvimento de projetos sociais, culturais e ambientais que contribuem para o crescimento sustentável da região.

Ao conceder o status de utilidade pública à Associação de Moradores do Bairro Jardim Botânico, estará se reconhecendo oficialmente sua relevância e contribuindo para que a mesma continue a expandir suas atividades e a captar recursos, por meio de parcerias e convênios com o poder público e outras entidades. Essa qualificação permitirá à associação maior acesso a incentivos fiscais e apoio institucional, além de fortalecer a sua capacidade de atuação em benefício da comunidade.

Portanto, a aprovação deste projeto é de extrema importância para o fortalecimento da Associação de Moradores do Bairro Jardim Botânico e, por consequência, para o aprimoramento da qualidade de vida de seus moradores e o desenvolvimento do bairro como um todo.

Mediante ao exposto, peço aos nobres pares voto favorável a este projeto.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de fevereiro de 2025.

PAULO FOTO
Vereador – PP





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO, CAÇAROCA E ADJACÊNCIAS - AMJBC

ATA DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO E CAÇAROCA - AMJBC - CARIACICA/ES.



1
2
3
4
5
6

7 Aos 24 dias do mês de março de 2023, às 16h na Sede da AMJBC, sito a Rua
8 da Paz, nº 203, Jardim Botânico, Cariacica/ ES CEP 29142-626, foi realizada a
9 assembleia geral extraordinária para eleição da nova Diretoria Executiva e do
10 Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO,
11 CAÇAROCA E ADJACÊNCIAS - AMJBC, conforme o Edital de Convocação da
12 Eleição, publicado no dia 03/02/2023, afixado nos locais de maior movimentação
13 de pessoas do bairro Jardim Botânico e Caçaroca, com a finalidade de dar
14 publicidade e tornar público o pleito. Contendo a data, o local, a hora, e cinco
15 artigos determinantes, referente ao processo eleitoral. Previamente inscritas
16 junto a Comissão Eleitoral, no dia 24 de fevereiro de 2023, concorreram a este
17 pleito eleitoral duas chapas. A Chapa "01" encabeçada por Carlos Alberto da
18 Silva Presidente e José Maria Cardoso Vice Presidente; e a Chapa "02"
19 encabeçada por Valdeir Pacheco dos Santos Presidente e Celeste do Carmo de
20 Freitas Vice Presidente. Momentos antes do início da votação, cada chapa
21 indicou 02 (dois) fiscais e meia hora depois, indicaram 01 (um) mesário cada. A
22 coordenação da eleição, sob a responsabilidade do Conselho Comunitário de
23 Cariacica - CONSEC, órgão fiscalizador, eleito como **Comissão Eleitoral**;
24 esteve constituída em sua abertura por Robson da Paixão e Eclesiastes Cruz
25 Lourenço. Faltando aproximadamente, 10 minutos para o início da votação, a
26 comissão eleitoral, repassou novamente todas as instruções contidas no
27 Regimento Interno e no Edital de Convocação da Eleição, para os cabeças,
28 mesários e fiscais de cada chapa. **Ressaltando que a responsabilidade por**
29 **identificar quem é morador (a) do bairro, conferindo a documentação**
30 **apresentada pelo mesmo, tais como o documento oficial com foto (RG,**
31 **CTPS, CNH, etc.) e o comprovante de residência, no momento de adentrar o**
32 **local de votação, é de competência exclusiva dos fiscais,** tendo os mesmos,
33 poderes para permitir o acesso até a mesa de votação; ou negar caso
34 percebessem alguma irregularidade nos documentos apresentados ou
35 tendo ciência e/ou confirmação de que o mesmo, não possui comprovante
36 de residência ou não reside no bairro. Uma vez feita essa verificação pelos
37 fiscais e liberado o acesso do votante até a mesa, os mesários seriam
38 responsáveis por colher as assinaturas na lista de presença, registrar o número
39 do documento oficial, de acordo com o documento apresentado, e, encaminhá-
40 los para votarem. Após essas orientações, os presentes foram unânimes em
41 responder que não tinham nenhuma dúvida, concordavam com o que fora dito e
42 com todos os termos elencados. **Às 16 horas pontualmente foi encerrada a**
43 **presente eleição,** tendo sido registrado a presença de 1071 (um mil e setenta e
44 um) eleitores, conforme a(s) lista(s) de presença(s). A seguir passou-se a
45 apuração dos votos. A referida apuração começou às 16h40min, coordenada

Fabio
Jelson
meira

Associação dos Moradores de Jardim Botânico, Caçaroca e Adjacências - AMJBC - CNPJ: 31.796.220/0001-05
Rua da Paz, nº 203, Jardim Botânico - Cariacica/ES - CEP: 29142-626
Página 1 de 4



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTANICO, CAÇAROCA E ADJACÊNCIAS - AMJBC

46 pela Comissão Eleitoral e testemunhada, pelos cabeças, fiscais e mesários de
47 ambas as chapas concorrentes. E, uma vez apuradas todas as cédulas
48 depositadas na urna, o resultado obtido foi o seguinte: A Chapa "01"
49 encabeçada por Carlos Alberto da Silva Presidente e José Maria Cardoso Vice
50 Presidente; obtiveram 305 (trezentos e cinco) votos; e a Chapa "02" Valdeir
51 Pacheco dos Santos Presidente e Celeste do Carmo de Freitas Vice Presidente;
52 obtiveram 747 (setecentos e quarenta e sete) votos; brancos e nulos, 17
53 (dezesete) votos. Estes números perfazem, portanto, 1069 (um mil e
54 sessenta e nove) cédulas, depositadas na urna durante a eleição, e diferem do
55 número total de 1071 (um mil e setenta e um) eleitores registrados na lista de
56 presença, apresentando uma diferença de 02 (duas) cédulas extraviadas e/ou
57 não depositadas na urna, que não alteram o resultado final da eleição. Ao
58 término da apuração, foi proclamada eleita com 747 (setecentos e quarenta
59 e sete) votos; a "CHAPA 02", encabeçada por VALDEIR PACHECO DOS
60 SANTOS PRESIDENTE e CELESTE DO CARMO DE FREITAS VICE
61 PRESIDENTE, para o mandato de 24 de março de 2023 a 24 de março de
62 2027. Ato contínuo, foi cedida a palavra a Valdeir Pacheco dos Santos, já
63 empossado como presidente eleito, que agradeceu a todos, e afirmou que irá se
64 empenhar ao máximo no exercício do cargo para buscar projetos voltados aos
65 moradores, e ressaltou, que gostaria muito que os componentes da Chapa 02,
66 pudessem se unir a eles, pois juntos, somariam mais forças para conquistar as
67 melhorias que o bairro tanto necessita. Após essa explanação, nada mais tendo
68 a registrar, sendo proclamado eleitos aqueles com o maior número de votos
69 válidos, e uma vez estando conforme à verdade dos fatos, eu Eclesiastes Cruz
70 Lourenço, secretariei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada, por
71 Robson da Paixão Presidente da Comissão Eleitoral e pelos membros eleitos da
72 "Chapa 02". Cariacica/ES, 24 de março de 2023.

73
74
75
76
77
78 **ROBSON DA PAIXÃO**
79 Presidente da Comissão Eleitoral

80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO, CAÇAROCA E
ADJACÊNCIAS - AMJBC



COLEGIADO

92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136

Paulo Foto
Cartório Campo Grande
NO VERSO

1º PRESIDENTE – VALDEIR PACHECO DOS SANTOS

CPF: 115.676.387-83 RG: 3022519 SPTC/ES, Brasileiro, Casado, Profissão: Vigilante
Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 96, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-677.

Celeste do Carmo de Freitas

2º PRESIDENTE – CELESTE DO CARMO DE FREITAS

CPF: 031.931.297-63 RG: 1297615 SPTC-ES, Brasileira, Casada, Profissão Secretária.
Endereço: Rua Colatina, nº 143, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-630.

Nelson do Amaral Knupp

3º PRESIDENTE – NELSON DO AMARAL KNUPP

CPF: 516.727.407-97 RG: 480205 SPP-ES, Brasileiro, Casado, Profissão Aposentado.
Endereço: Rua Carlos Jobim, nº 36, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-613.

Yelton Freitas Zefirino

1º SECRETÁRIO – YELTON FREITAS ZEFIRINO

CPF: 097.584.817-89 RG: 1861850 SPP-ES, Brasileiro, Solteiro, Profissão Servidor Público;
Endereço: Rua Colatina, nº 143, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-630.

Gilson de Almeida Santos

2º SECRETÁRIO – GILSON DE ALMEIDA SANTOS

CPF: 082.199.327-59 RG: 1632012 SPTC-ES, Brasileiro, Solteiro, Profissão Vigilante
Endereço: Rua Joana Darc, s/ nº, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-704.

Pedro Lopes de Farias

1º TESOUREIRO – PEDRO LOPES DE FARIAS

CPF: 731.971.737-91 RG: M2487655 SPP-MG, Brasileiro, Casado, Profissão Vigilante,
Endereço: Rua Vitória, nº 200, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-727.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO, CAÇAROCA E
ADJACÊNCIAS - AMJBC



CONSELHO FISCAL

Luiza Lidugério da Silva e Silva

CONSELHO FISCAL TITULAR – LUZIA LIDUGERIO DA SILVA E SILVA

CPF: 068.556.257-38 RG: 1503668 SPTC-ES, Brasileira, Casada, Profissão Diarista;
Endereço: Rua Colatina, nº 190, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-630.

Reginaldo dos Santos

CONSELHO FISCAL TITULAR – REGINALDO DOS SANTOS

CPF: 089.125.877-90 RG: 1445056 SPTC-ES, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista Socorrista;
Endereço: Rua Volta Redonda, nº 537, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-707.

Waldriana França Silva

CONSELHO FISCAL TITULAR – WALDRIANA FRANÇA SILVA

CPF: 114.861.407-93 RG: 2036427 SPTC-ES, Brasileira, Casada, Profissão Empresária
Endereço: Rua Anchieta, nº 15, Ap 101, Ed França, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-743.

Gabriela Silva Lyra

CONSELHO FISCAL SUPLENTE – GABRIELA SILVA LYRA

CPF: 107.542.147-02 RG: 2011149 DEI-ES, Brasileira, Casada, Profissão Secretária;
Endereço: Rua Oriente, s/nº, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-565.

Fábio Balbino dos Santos

CONSELHO FISCAL SUPLENTE – FÁBIO BALBINO DOS SANTOS

CPF: 139.800.057-47 RG: 2003195 DEI/ES, Brasileiro, Solteiro, Vigilante;
Endereço: Rua São Cristóvão, nº 216, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-621.

Ana Paula Santos da Silva

CONSELHO FISCAL SUPLENTE – ANA PAULA SANTOS DA SILVA

CPF: 059.516.227-43 RG: 3071347 DEI/ES, Brasileira, Casada, Profissão Doméstica;
Endereço: Rua Santana do Agreste, nº 181, Jardim Botânico, Cariacica-ES CEP 29142-639.

Cariacica/ES, 26 de março de 2023.

Associação dos Moradores de Jardim Botânico, Caçaroca e Adjacências - AMJBC - CNPJ: 31.796.220/0001-05
Rua da Paz, nº 203, Jardim Botânico - Cariacica/ES - CEP: 29142-626 Página 4 de 4



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

CAPÍTULO II DOS SÓCIOS

ART. 4 - Serão admitidos como sócios, as pessoas físicas, maiores de 16 anos, sem distinção de raça, cor, religião ou ideologia política, residente nos bairros e que se inscreverem em livro próprio com os seguintes dados: nome, estado civil, data de nascimento, profissão, endereço e comprovante de endereço.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo sócio não poderá participar simultaneamente de duas associações, mesmo sendo em bairros diferentes.

ART. 5 - O associado que deixar de cumprir as normas estabelecidas no presente Estatuto estará sujeito a penalidades:

- a) Advertência em caráter confidencial;
- b) Suspensão por 10 (dez) dias de qualquer atividade e direitos sociais da Associação, em caso de reincidências;
- c) Eliminação dos quadros de sócio em caso de infração mais grave, principalmente contra o patrimônio, o prestígio e os fins da Associação, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa;

PARÁGRAFO 1º - As penalidades serão definidas e aplicadas pela Assembléia Geral, depois de apuradas as irregularidades por 01 (uma) comissão de 05 (cinco) membros associados designados pela Diretoria tendo o infrator amplos direitos de defesa, inclusive advogado;

PARÁGRAFO 2º - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.

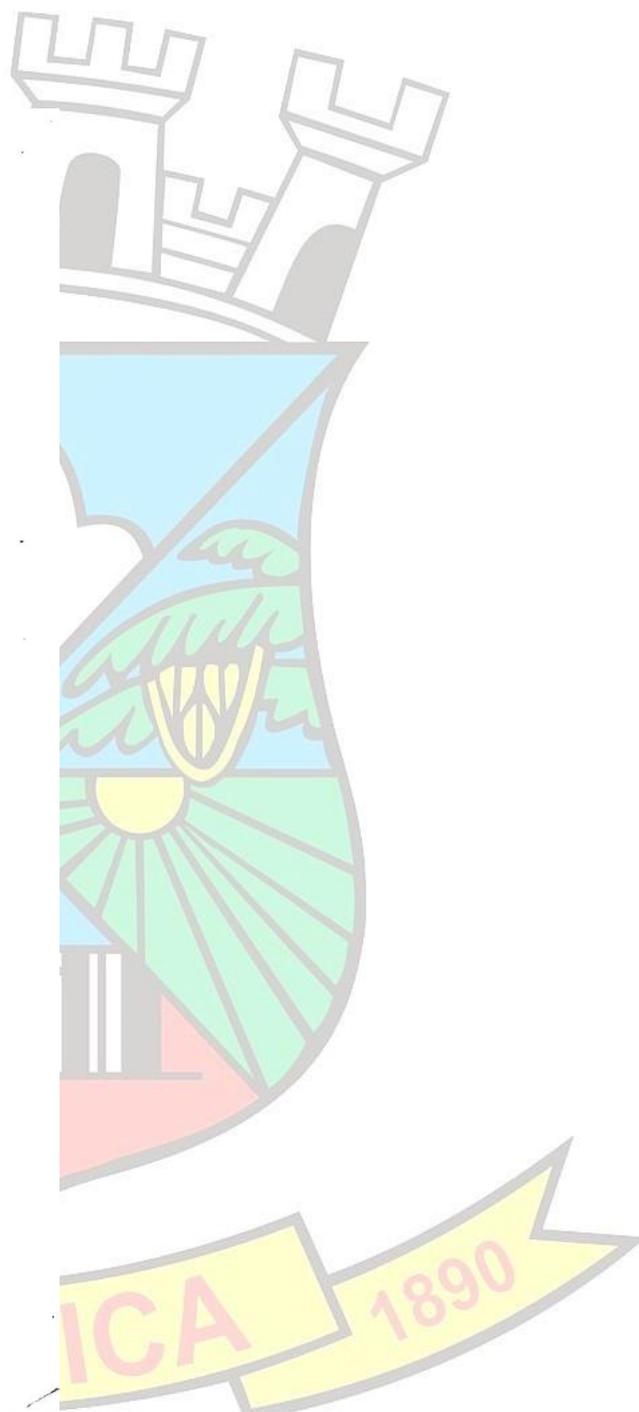
PARÁGRAFO 3º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação da defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria, por maioria simples de votos dos presentes.

PARÁGRAFO 4º - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, parte do associado excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral;

PARÁGRAFO 5º - Em se tratando de crime de furto ou roubo contra o patrimônio da Associação, desde que devidamente apurados, não mais se aceitará o pedido de inscrição no quadro de associados;

PARÁGRAFO 6º - A aplicação das punições estatutárias não exclui o direito de ação civil contra aqueles que dilapidarem, apropriarem ou danificarem o patrimônio da Associação.

[Handwritten signatures and initials]





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



CAPITULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

ART. 6º - São direitos dos sócios:

- Votar e ser votado conforme critérios deste Estatuto;
- Propor e discutir sugestões em benefício da Associação;
- Aceitar ou recusar encargos, nos departamentos da associação;
- Recorrer das decisões do conselho fiscal ou da diretoria na primeira assembléia geral subsequente à tomada dessas decisões ou solicitar uma assembléia geral extraordinária para esse fim;
- Desfrutar dos serviços da Associação;

ART. 7º - São deveres dos sócios:

- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regulamentos e Regimentos da Associação, bem como as determinações da diretoria, conselho fiscal e Assembléia geral;
- Não utilizar o nome da Associação em manifestações de caráter político-partidária, racial ou religioso que possam disseminar a discórdia
- Não praticar qualquer ato que atinja o prestígio da Associação;
- Realizar as tarefas para as quais for designado e que tenha aceitado;
- Proceder de maneira condigna em reuniões e assembleias;
- Contribuir com a mensalidade social fixada;

CAPITULO IV

DO PATRIMÔNIO, RECURSOS E MANUTENÇÃO.

ART. 8º - A renda da Associação de Moradores constituir-se-á de contribuições dos sócios, de donativos, de subvenções de órgãos públicos a quaisquer outras rendas lícitas, que serão aplicadas inteiramente em favor das atividades ou em benefício do patrimônio.

PARÁGRAFO 1º - Os recursos da Associação de Moradores serão destinados a atender às prioridades definidas em assembleia geral.

PARÁGRAFO 2º - As doações recebidas que não atinjam o valor de 5 (cinco) salários mínimos vigentes terão sua destinação definida pela Diretoria

[Handwritten signatures and initials]





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

ART. 9º - O patrimônio da Associação de Moradores será formado pelos bens oriundos da aquisição, dotação e doações.

PARÁGRAFO 1º - É expressamente vedada a transferência sob forma de venda, troca ou doação do patrimônio da Associação de Moradores, sem autorização expressa da assembléia geral.

PARÁGRAFO 2º - Não haverá vinculação dos bens patrimoniais da Associação com bens patrimoniais dos sócios ou diretores.

CAPITULO V

DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ART. 10 - A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação dos moradores. É um órgão soberano, constituído por um terço dos sócios efetivos, em primeira convocação, ou em segunda e última convocação com qualquer número de sócios presentes. Reunir-se-á ordinariamente duas vezes no ano, conforme planejamento anual, e extraordinariamente sempre que convocada, sendo válida sua deliberação por maioria de votos.

PARÁGRAFO 1º - A Assembleia Geral será convocada por um edital afixado em local público dos bairros ou por outro meio de divulgação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, exceto, em caso de assembleia extraordinária.

PARÁGRAFO 2º - A Assembléia Geral extraordinária será convocada pela diretoria por requerimento de 1/5 (um quinto) dos sócios regularmente inscritos, observados os dispositivos do presente Estatuto.

ART. 11 - A administração da Associação de Moradores ter-se-á através de uma Diretoria Executiva composta de 6 (seis) membros

- 03 membros do colegiado;
- 02 secretários;
- 01 tesoureiro;





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

PARÁGRAFO 1º - A diretoria será eleita para um mandato de 04 (quatro) anos podendo ser reeleita.

PARÁGRAFO 2º - Os sócios que se candidatarem a qualquer cargo político efetivo deverão pedir desligamento dos cargos da Associação de Moradores, inclusive, se eleitos, até o final do mandato.

PARÁGRAFO 3º - O diretor que faltar a três reuniões consecutivas, sem motivo justo aceito pela diretoria, perderá o mandato, ficando a escolha do substituto a cargo da Assembleia Geral.

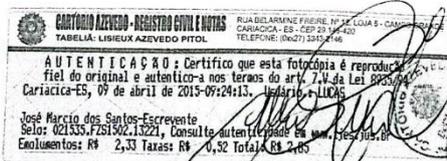
PARÁGRAFO 4º - As decisões da diretoria serão tomadas por maioria dos votos.

ART. 12 - Compete à Diretoria Executiva:

- Elaborar o Regimento Interno;
- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno e as deliberações da Assembleia Geral;
- Dirigir e administrar o patrimônio da entidade;
- Convocar os seus membros para reunir-se pelo menos uma vez por ano;
- Convocar as Assembleias Gerais em conformidade ao parágrafo 1º do artigo 10;
- Elaborar as propostas de despesas extraordinárias, submetendo-as à apreciação do Conselho Fiscal com "ad referendum" da Assembleia;
- Prestar contas ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral;
- Dar posse ao Conselho Fiscal e à Diretoria eleitos para o mandato seguinte;
- Assinar as atas das Assembleias e das reuniões da Diretoria.

ART. 13 - Compete ao Colegiado

- Representar, por qualquer um de seus membros, a entidade em todos os atos oficiais religiosos, administrativos, jurídicos e outros, desde que juntamente com qualquer outro membro da Diretoria ou quem esta nomear quem o represente.
- Eleger um de seus membros para coordenar as reuniões da Diretoria;





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

- c) Autorizar o pagamento das despesas normais da entidade, assim como todas as operações bancárias juntamente com o tesoureiro;
- d) Assinar correspondências da entidade;
- e) Rubricar os livros da Associação, assinando seus respectivos termos de abertura e encerramento;
- f) Cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias;
- g) Manter sob sua responsabilidade todos os valores e bens da entidade;

ART. 14 - Compete ao primeiro secretário:

- a) Administrar e/ ou executar todo o serviço da secretaria;
- b) Participar do planejamento e execução das atividades da associação;
- c) Elaborar as atas das reuniões da Diretoria, das Assembléias Gerais e demais reuniões que envolvam a Associação;
- d) Assinar com o Colegiado os avisos de convocação, os documentos da secretaria e cuidar das correspondências;

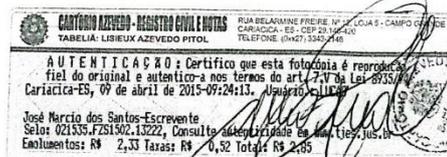
ART. 15 - Compete ao segundo secretário:

- a) Substituir o primeiro secretário em seus impedimentos;
- b) Auxiliar o primeiro secretário na execução e administração dos serviços da secretaria;

ART. 16 - Compete ao tesoureiro:

- a) Assinar, junto com o Colegiado, recibos relativos a contribuições, subvenções e doações;
- b) Apresentar à Diretoria; mensalmente, toda a receita e despesas da entidade;
- c) Efetuar todos os pagamentos da entidade;
- d) Manter depositado em instituição financeira escolhida por deliberação da Diretoria, as reservas monetárias da Associação;

ART. 17 - Como órgão fiscalizador da administração, a Associação terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes eleitos simultaneamente com a Diretoria para um mandato de 04 (quatro) anos;





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

PARÁGRAFO UNICO - Em caso de impedimento legal e/ou destituição de membro do Conselho Fiscal assumirá a vaga de suplente imediato conforme ordem de menção na votação.

ART. 18 - Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar e emitir parecer sobre os balancetes mensais, o balancete anual e a regularidade da escrituração contábil;
- Visar todos os livros e documentos da contabilidade;
- Emitir parecer sobre o relatório da Diretoria referente à gestão financeira patrimonial da Associação;

PARAGRAFO UNICO - Todas as deliberações do Conselho Fiscal assim como os seus pareceres e/ou relatórios deverão constar de ata em livro próprio;

CAPITULO VI DAS ELEIÇÕES

ART. 19- A Assembleia Geral Extraordinária especificamente convocada, 60 (sessenta) dias antes das eleições elegerá uma comissão composta de 05 (cinco) membros, dentre associados em pleno gozo de seus direitos sociais destinada a presidir, coordenar, disciplinar e executar o processo eleitoral para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros da comissão eleitoral elegerão entre si um presidente e Um secretário.

ART. 20 - As eleições ocorrerão normalmente no primeiro trimestre de quatro em quatro anos e sempre nos anos ímpares.

ART.21- São condições exigíveis para candidatar-se à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal:

- Ser associado no mínimo há 06 (seis) meses;
- Estar em dia com suas obrigações de sócio;
- Identificar-se com os problemas do bairro;
- Residir em um dos bairros da associação;



30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

1890





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

ART. 22 - Terão direito a voto todos os associados e não associados, desde que, moradores dos bairros Jardim Botânico e Caçaroça, cuja comprovação dos não associados se dará, no dia da votação, através de comprovante de residência atualizado, sendo válido até os 03 últimos meses, desde que em nome próprio, não sendo permitido o voto por procuração.

ART.23 – O Edital de Convocação das Eleições será assinado pelo Colegiado e pelo presidente da comissão eleitoral.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será admitido o registro de chapa concorrente à eleição até 30 (trinta) dias antecedentes à sua realização.

ART. 24 – A eleição deverá ocorrer no mesmo mês a que se encerra o mandato da Diretoria e a posse se dará no mesmo dia logo após a apuração dos votos.

PARÁGRAFO 1º - A eleição ocorrerá na sede da Associação preferencialmente, ou em outro local fixado previamente, por voto direto e escrutínio secreto;

PARAGRAFO 2º - Cada chapa concorrente poderá indicar um fiscal que atuara juntamente a comissão eleitoral;

PARÁGRAFO 3º - Encerrada a votação, lavrada a ata correspondente, a comissão eleitoral dará início à apuração que culminará com a proclamação do resultado.

PARÁGRAFO 4º - Com o término do processo eleitoral, extingue-se automaticamente a comissão eleitoral;

ART. 25 - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver a metade mais um dos votos apurados, quando concorrerem mais de uma chapa;

PARAGRAFO 1º - Quando apenas uma chapa apresentar-se às eleições, será proclamada eleita se obtiver 2/3 dos votos em relação ao comparecimento para a votação.

[Handwritten signatures and initials]

CARTEIRO AZEVEDO - REGISTRO CIVIL E NOTAS
TABELA: LISIEUX AZEVEDO PITOL
RUA BELISSIME FREIRE, 1011 - QUADRA 10007/08
CARIACICA - ES - CEP 25.265-420
TELEFONE: (0xx27) 79992348

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7º V da Lei 4733/64 Cariacica-ES, 07 de abril de 2015-09:24:13. Livro nº 11185

José Narciso dos Santos-Escritor
Selo: 021535.F251502.13229. Consulte autenx1 cidade de cari.ac.es.br
Encargamentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 1,92 Total: R\$ 4,25

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

PARÁGRAFO 2º - Não atingindo os Quóruns mínimos estabelecidos neste artigo para a proclamação da chapa eleita, a comissão eleitoral oficiará à Diretoria que dentro de 15 (quinze) dias convocará novas eleições, hipótese em que permanecerá em atividade a mesma comissão eleitoral.

ART. 26 - Todo e qualquer recurso contra o processo eleitoral, impugnação de registro de candidatos, de registro de chapas, de proclamação de resultados, será apresentado à comissão eleitoral obedecendo o período de 72 (setenta e duas) horas, contadas do encerramento do prazo para registro de chapas e/ou da proclamação do resultado eleitoral.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO

ART. 27 - A Associação tem prazo de duração indeterminado e no caso de sua dissolução que se dará por deliberação expressa da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, os seus bens patrimoniais serão doados para outra entidade de fins idênticos ou semelhantes, seja pública ou privada.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 28 - Os diretores e membros do Conselho Fiscal não respondem de forma alguma pelas obrigações contraídas pela Associação de Moradores.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da Associação, mas sua Diretoria é responsável pela má aplicação dos recursos financeiros ou pelos desvios dos objetivos da entidade.

ART. 29 - A Associação não remunerará os membros de sua Diretoria Executiva pelo exercício de suas funções.

ART. 30 - O presente estatuto poderá ser alterado, desde que as modificações obedeçam aos objetivos da Associação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O "quorum" para reforma deste estatuto em Assembleia Geral é de metade mais um (½, mais 1) dos associados e não associados, na primeira convocação; e, em



30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

1890





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

Segunda e última convocação, meia hora após a hora fixada, a reforma poderá ser realizada com qualquer número dos presentes.

ART. 31- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria com "AD REFERENDUM" da Assembleia Geral.

ART. 32 - A alteração do presente Estatuto foi aprovada em Assembleia Geral, em data de três de Dezembro de 2014 e entrará em vigência na data de sua aprovação e será registrado no livro e cartório competente.

Ozias Lopes de Farias
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL: Ozias Lopes de Farias, Brasileiro, casado, funcionário público, nascido aos 04/02/1966, CPF nº 830.971.717-20 e CI nº 696793 SSP ES, residente na rua Guarapari nº 369 CEP: 29142-729 Jardim Botânico - Cariacica - ES

Luzia Lidugério da Silva e Silva
1º SECRETÁRIO: Luzia Lidugério da Silva e Silva Brasileira Casada funcionário público nascido aos 13/10/1969, CPF nº 068.556.257-38 e CI nº 1.503.668 SPTC ES, residente na rua Colatina nº 190 CEP 29.142-734 Jardim Botânico - Cariacica- ES

Colegiado:

Carlos Alberto da Silva
1º PRESIDENTE: Carlos Alberto da Silva, Brasileiro, casado, funcionário público, nascido aos 05/10/1963, CPF nº 780.574.187-53 e CI nº 645.636 SPTC ES, residente na rua Colatina nº-170 CEP n.º 29.142-734, Jardim Botânico Cariacica ES;

José Maria Cardoso
2º PRESIDENTE: José Maria Cardoso, Brasileiro, casado, aposentado nascido aos 27/11/1947, CPF nº 489.247.847-49 CI nº 2.777.134 SSP ES, residente na rua J nº 141 CEP. 29.142-733 Jardim Botânico Cariacica ES

Celeste do Carmo de Freitas
3º PRESIDENTE: Celeste do Carmo de Freitas, casada, atendente, nascido 23/01/1967, CPF 031.931.297-63 CI 1.297.615-ES SSP ES, residente a Rua Colatina nº 151 CEP 29.142-734 Jardim Botânico - Cariacica - ES

Luzia Lidugério da Silva e Silva
1º SECRETÁRIO: Luzia Lidugério da Silva e Silva Brasileira Casada funcionário público nascido aos 13/10/1969, CPF nº 068.556.257-38 e CI nº 1.503.668 SPTC ES, residente na rua Colatina nº 190 CEP 29.142-734 Jardim Botânico - Cariacica- ES



30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

1890

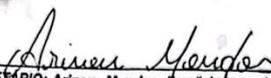


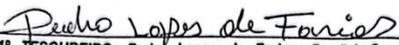
Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

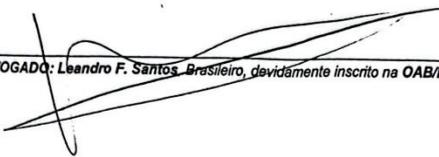


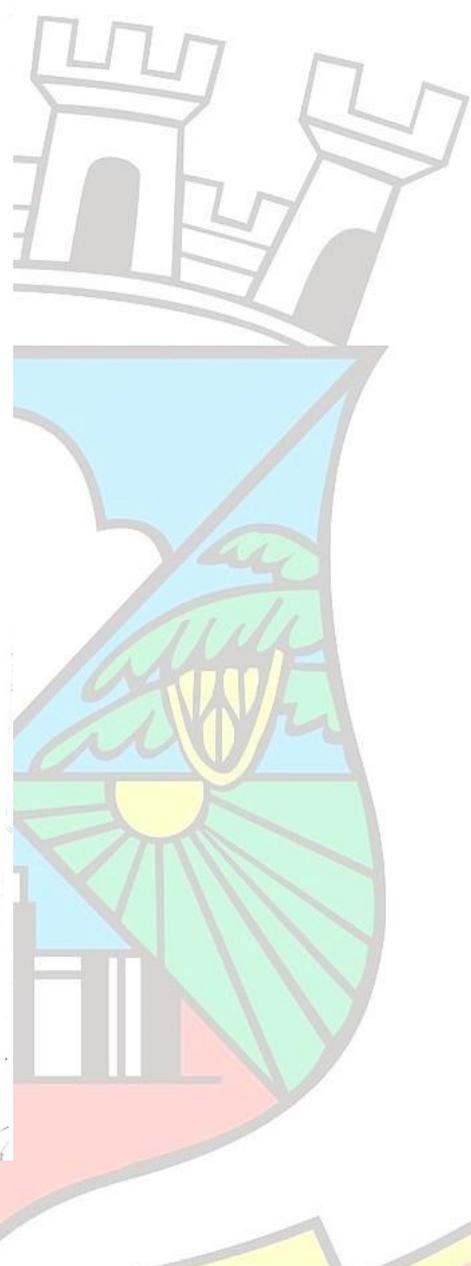
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO


2º SECRETÁRIO: Arineu Mendes, Brasileiro casado, soldador, nascido 04/06/1973 CPF Nº 031092367-02 RG. Nº 1156793 - ES residente a rua Machado de Assis nº 72 Nelson Ramos Cariacica / ES


1º TESOUREIRO: Pedro Lopes de Farias, Brasileiro Casado, comerciante, nascido aos 08/03/1963, CPF nº 731.971.737-91 e CI nº 2.487.655 MG, residente na rua Vitória nº 200 CEP29.142-727 Jardim Botânico Cariacica / ES


ADVOGADO: Leandro F. Santos, Brasileiro, devidamente inscrito na OAB/ES 13.779



CANTONHO AZEVEDO - REGISTRO CIVIL E NOTAS
TABELA: LISIEUX AZEVEDO PIOTI
RUA BELARMINO FERRE, Nº 12, LOJA Nº 1, CAMPO GRANDE
CARIACICA - ES - CEP 29146-420
TELEFONE: (047) 3362167

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticou-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94 Cariacica-ES, 09 de abril de 2015-09:24:13. Usário: [illegible]

José Marcio dos Santos-Escritor
Selor 021535-7251502-13227, Consulte a tabela em www.tes.tj.br
Estatutos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



AMJBCA

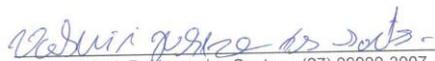
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO,
CAÇAROCA E ADJACÊNCIAS
Fundada em 10 de junho de 1985 – CNPJ: 31.796.220/0001 – 05

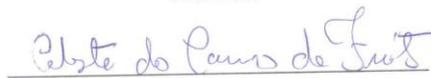
DECLARAÇÃO DE PLENO FUNCIONAMENTO

Declaramos para os devidos fins, ou para quaisquer fins de direito, que a Associação de Moradores de Jardim Botânico, Caçaroca e adjacência, com sede à Rua da Paz, N°203, - bairro Jardim Botânico, Cariacica, Espírito Santo, Cep: 29.142- 626, inscrita no CNPJ:31.796.220/0001-05 vêm atuando a mais de 36 (trinta e seis) anos, promovendo serviços gratuito à coletividade, e está em pleno, regular EFETIVO funcionamento, e que se compromete a cumprir a todas as determinações contidas no parágrafo 3º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

31.796.220/0001-05
AMJBCA Fundada em: 10/06/1985
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM
BOTÂNICO, CAÇAROCA E ADJACÊNCIAS
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.141/91
Rua da PAZ, Nº 203 - Jardim Botânico
Cariacica-ES - CEP 29142-626

Cariacica, 22 de novembro de 2024


Valdeir Pacheco dos Santos - (27) 99999-3907
Presidente


Celeste do Carmo de Freitas - (27) 99941-3570
Vice-Presidente

30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

1890





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

02/12/2024, 16:21

Emissão de Certidão Negativa



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafrá, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	VALDEIR PACHECO DOS SANTOS		
Data de Nascimento:	26/08/1987	CPF:	115.676.387-83
Nome do Pai:	JOSE PACHECO DOS SANTOS	Nome da Mãe:	MARIA JOSE SANTOS
Data de Expedição:	02/12/2024 16:21:00	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2023998189 *	Estado Civil:	CASADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	3022519
Título de Eleitor:	026816031422	Carteira Profissional:	9245534 - 0040
Profissão:	VIGILANTE		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CARIACICA	Bairro:	JARDIM BOTÂNICO
Logradouro:	DOM PEDRO II	Número:	96
Complemento:	CASA	CEP:	29.142-677
-- CONTATO --			
Email:	PACHECODOPOVO2024@GMAIL.COM	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	(27) 99999-3907

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	CELESTE DO CARMO DE FREITAS		
Data de Nascimento:	23/01/1967	CPF:	031.931.297-63
Nome do Pai:	ANTONIO ZEPHIRINO FILHO	Nome da Mãe:	ARESTINA VIEIRA
Data de Expedição:	06/12/2024 12:27:47	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2024013007 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	1297615 SPTC ES
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n.º. 009/2021.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	NELSON DO AMARAL KNUPP		
Data de Nascimento:	18/10/1956	CPF:	516.727.407-97
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe:	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	06/12/2024 12:32:32	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2024013018 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	480205 SSP ES
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no Juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

02/12/2024, 16:14

Emissão de Certidão Negativa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	YELTON FREITAS ZEFIRINO		
Data de Nascimento:	31/08/1984	CPF:	097.584.817-89
Nome do Pai:	AYLTON DE FREITAS	Nome da Mãe:	CELESTE DO CARMO DE FREITAS
Data de Expedição:	02/12/2024 16:14:30	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2023998146 *	Estado Civil:	SOLTEIRO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	1861850
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	ADMINISTRADOR		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CARIACICA	Bairro:	JARDIM BOTÂNICO
Logradouro:	COLATINA	Número:	143
Complemento:	CASA	CEP:	29.142-630
-- CONTATO --			
Email:	YELTON.884@GMAIL.COM	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	(27) 99650-1811

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-JUD, SIEP, PROJUDI e PJE) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJE-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJE-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaoe negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOIMPRESSAO.cfm?CFID=43774&CFTOKEN=39434333>



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000442
Livro: A
Data: 25/06/1985



Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO DO RIO MARINHO
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ESTATUTO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	SÔNIA MARIA GERMANO DO ROSARIO
FINS	A) Estudar as condições sociais da comunidade; em busca de soluções que visem seu desenvolvimento; B) Solicitar, junto aos órgãos públicos, melhorias e/ou reparos referentes à urbanização e infra-estrutura em benefício da comunidade; C) Planejar e promover atividades que tenham como objetivos o atendimento das necessidades da população nas áreas de: saúde e educação; atividades culturais e lazer; transportes coletivos; segurança e urbanização; saneamento básico e eletrificação; conscientizar os associados para a importância das atividades que visem a criação e a preservação de áreas verdes; promover debate em torno dos problemas políticos econômicos e sociais do bairro, da cidade, do estado e do país; manter e estimular intercâmbio com outras associações de moradores e movimentos comunitários das áreas e outros municípios; Concorrer para a manutenção e aprimoramento das instituições democráticas; apoiar, patrocinar e defender as iniciativas e reivindicações tomadas a nível coletivo.
ENDEREÇO	JARDIM BOTÂNICO, RIO MARINHO
FORO	CARIACICA
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
DATA DE FUNDAÇÃO	15/04/1985
DATA DE ELEIÇÃO	15/04/1985
DATA DE APROVAÇÃO	15/04/1985
DATA DE POSSE	15/04/1985
TEMPO DE MANDATO	DOIS (02) ANOS
OBSERVAÇÕES	Estatuto Social de constituição, datado de 15/04/1985.



Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep:29146-290.
E-mail: cartorio@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

0431861



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



2 de 8

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000442

Livro: 'A'

Data: 25/06/1985



Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

Código: 451
Registro Primitivo: 00000328
Livro Primitivo: 3-A

SÓCIOS / DIRETORIA

SÔNIA MARIA GERMANO DO ROSÁRIO - PRESIDENTE

Averbação: 1 Data: 02/03/1988 - ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
DATA DA ELEIÇÃO 01/12/1987
DATA DA POSSE 01/12/1987
OBSERVAÇÕES ATA, datada de 01/12/1987, tratando da eleição e posse da nova Diretoria. Ato publicado na página 32, do Diário Oficial de 29/02/1988.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:
ERMELINDA RODRIGUES DOS SANTOS - PRESIDENTE
EUNÍCIA KOHLER GOMES - VICE-PRESIDENTE
YVONE VIDAL BARBOSA - PRIMEIRA SECRETÁRIA
KÁTIA BARBOSA RIBEIRO - SEGUNDA SECRETÁRIA
MARIA JOANA DA SILVA - PRIMEIRA TESOUREIRA
ELIANE RIBEIRO SANTOS CONDE - SEGUNDA TESOUREIRA

Averbação: 2 Data: 03/01/1989 - ATA DE ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

DENOMINAÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO, CAÇAROCA E ADJACÊNCIAS
NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
ENDEREÇO RUA C, QUADRA 18, Nº 02, JARDIM BOTÂNICO
DATA DA APROVAÇÃO 03/01/1989
DATA DA ELEIÇÃO 03/01/1989
DATA DA POSSE 03/01/1989
OBSERVAÇÕES ATA de alteração estatutária e de eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, a qual foi publicada na página 31, do Diário Oficial de 26/08/1988.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:
EUNÍCIA KOHLER GOMES - PRESIDENTE
MARIA JOANA DA SILVA - VICE-PRESIDENTE
YVONE VIDAL BARBOSA - PRIMEIRA SECRETÁRIA
JOSE BONIFACIO PEREIRA - SEGUNDO SECRETÁRIO
JOEL DO SANTOS - PRIMEIRO TESOUREIRO
PEDRO LOPES DE FARIAS - SEGUNDO TESOUREIRO
JOSE PEREIRA RIBEIRO - CONSELHO FISCAL
JOÃO TORRES CALACA - CONSELHO FISCAL
CLAUMIR SILVA - CONSELHO FISCAL
JORGE ANTÔNIO GOMES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
MAURICIO ANUNCIACÃO DA SILVA - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
JOSE MARIA CARDOSO - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 3 Data: 11/12/1992 - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

NATUREZA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
- DEST. DO PATRIMÔNIO SEUS BENS PATRIMONIAIS SERÃO DOADOS PARA OUTRA ENTIDADE, COM OBJETIVOS E FINALIDADES IDÊNTICAS, SEJAM PÚBLICAS OU PARTICULARES
DATA DA APROVAÇÃO 02/11/1992

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep:29146-290.
E-mail: cartorio@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL: (27) 2334-4036
TABELA: MRS - ALZIRA MARIA YVANA - SUBSTITUTO: BEL ALIAN YVANA JUNIOR



AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º - V, da Lei Federal nº 8.935/94.

Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2017

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - Escritor nº 10650

Sel: 023859 HPD2421 19734Cod 10VF

Qtd.: 1 - Eml: RS 4.10 - Eml: RS 4.21 - TOTAL: RS 5.00

Consulta e autenticação em: www.les.jus.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000442
Livro: A
Data: 25/06/1985



Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

NATUREZA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM BOTÂNICO E CAÇAROLA
ENDEREÇO: RUA J, Nº 84, JARDIM BOTÂNICO
DATA DA APROVAÇÃO: 03/01/2005
DATA DA ELEIÇÃO: 05/12/2004
DATA DA POSSE: 03/01/2005

FINS (OBJETIVOS)
A) Estudar as condições sociais da comunidade em busca de soluções que visem seu desenvolvimento;
B) Promover debates em torno dos problemas comuns que afetam a população dos bairros;
C) Solicitar, junto aos órgãos públicos, melhorias e/ou reparos referentes à urbanização e infra-estrutura em benefício da comunidade;
D) Planejar e promover atividades que tenham como objetivo o atendimento às necessidades básicas da população nas áreas de: saúde e educação, atividades culturais e lazer, transportes coletivos, segurança e urbanização, saneamento básico, eletrificação e meio ambiente;
E) Manter e estimular intercâmbios com outras associações de moradores e movimentos comunitários da área e outros Municípios;
F) Cooperar para a manutenção e aprimoramento das instituições democráticas;

OBSERVAÇÕES
G) Apoiar, patrocinar e defender as iniciativas e reivindicações tomadas a nível coletivo.
Requerimento, datado de 05/01/2005, solicitando a AVERBAÇÃO e o ARQUIVAMENTO das ATAS, datadas de 05/12/2004 e 03/01/2005, que trataram da alteração estatutária e da eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 2004 a 2006. Estatuto Social visado pelo Dr. Vitor H. Piovesan, OAB/ES - 6.071.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:
OZEIAS LOPES DE FARIAS - MEMBRO DO COLEGIADO
PEDRO LOPES DE FARIAS - MEMBRO DO COLEGIADO
JOSE MARIA CARDOSO - MEMBRO DO COLEGIADO
MARIA INES COGO - PRIMEIRA SECRETÁRIA
ROGERIO ROSA VAGO - SEGUNDO SECRETÁRIO
JOÃO BATISTA DA SILVA SANTANA - TESOUREIRO
MAURICIO ANUNCIACÃO SILVA - CONSELHO FISCAL EFETIVO
JANDERSON PEREIRA GONÇALVES - CONSELHO FISCAL EFETIVO
SEBASTIÃO ALVES PEREIRA - CONSELHO FISCAL EFETIVO
MARIA JOANA SILVA - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
CELESTE DO CARMO DE FREITAS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
VERA LÚCIA DAS NEVES JARDIM - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 7 Data: 24/11/2005 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

NATUREZA: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
DATA DA APROVAÇÃO: 02/11/2005
DATA DA ELEIÇÃO: 02/11/2005
DATA DA POSSE: 02/11/2005
OBSERVAÇÕES: Requerimento, datado de 01/02/2005, solicitando a AVERBAÇÃO e o ARQUIVAMENTO da ATA datada de 02/11/2005, que tratou da recomposição dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 2004 a 2006.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:
OZEIAS LOPES DE FARIAS - MEMBRO DO COLEGIADO
DINALVA DE MATOS RANGEL - MEMBRO DO COLEGIADO
JOSE MARIA CARDOSO - MEMBRO DO COLEGIADO
MARIA INES COGO - PRIMEIRA SECRETÁRIA
ROGERIO ROSA VAGO - SEGUNDO SECRETÁRIO
JOÃO BATISTA DA SILVA - TESOUREIRO
MAURICIO ANUNCIACÃO SILVA - CONSELHO FISCAL EFETIVO
JANDERSON PEREIRA GONÇALVES - CONSELHO FISCAL EFETIVO
SEBASTIÃO ALVES PEREIRA - CONSELHO FISCAL EFETIVO
MARIA JOANA SILVA - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
CELESTE DO CARMO DE FREITAS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
VERA LÚCIA DAS NEVES JARDIM - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS

RUA PIO XII, Nº 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL: (27) 2123-4700
FAX: (27) 2123-4700 - E-MAIL: NOTARIADO@CARIACICA-ES.COM.BR

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - ESCRIVÃO

Oid: 1 - Emol: R\$ 4,10 - Enc: R\$ 1,21 - TOTAL: R\$ 5,31

Consulta a autenticidade em: www.les.jus.br

11/06/2005

11/06/2005

11/06/2005

11/06/2005

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep:29146-290.
E-mail: cartorio@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Lutz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000442
Livro: A
Data: 25/06/1985

Lutz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

Averbação: 8 Data: 07/03/2007 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

NATUREZA: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
DATA DA ELEIÇÃO: 04/03/2007
DATA DA POSSE: 04/03/2007
OBSERVAÇÕES: Requerimento, datado de 07/03/2007, solicitando a AVERBAÇÃO e o ARQUIVAMENTO da ATA datada de 04/03/2007, que tratou da eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 2007 a 2009.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:
OZEIAS LOPES DE FARIAS - MEMBRO DO COLEGIADO
DINALVA DE MATOS RANGEL - MEMBRO DO COLEGIADO
PEDRO LOPES DE FARIAS - MEMBRO DO COLEGIADO
CELESTE DO CARMO DE FREITAS - PRIMEIRA SECRETÁRIA
LUIZ LIDUGERIO DA S. E SILVA - SEGUNDO SECRETÁRIO
JOÃO BATISTA DA SILVA - TESOUREIRO
JOSE MARIA CARDOSO - CONSELHO FISCAL EFETIVO
CARLOS ALBERTO DA SILVA - CONSELHO FISCAL EFETIVO
SEBASTIÃO ALVES PEREIRA - CONSELHO FISCAL EFETIVO
PEDRO FAUSTINO DA COSTA - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
MARIA BATISTA DE SOUZA - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
JULDES GONCALVES TAVARES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 9 Data: 14/10/2010 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

NATUREZA: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
DATA DA ELEIÇÃO: 09/01/2009
DATA DA POSSE: 09/01/2009
OBSERVAÇÕES: Requerimento, datado de 20/10/2009, solicitando a AVERBAÇÃO e o ARQUIVAMENTO da ATA datada de 09/01/2009, que tratou da eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 09/01/2009 A 09/01/2011.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:
OZEIAS LOPES FARIAS - PRESIDENTE
CARLOS ALBERTO DA SILVA - SEGUNDO PRESIDENTE
JOSE MARIA CARDOSO - TERCEIRO PRESIDENTE
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE JESUS NOVAIS - PRIMEIRA SECRETÁRIA
PEDRO LOPES DE FARIAS - SEGUNDO SECRETÁRIO
JOÃO BATISTA DA SILVA - PRIMEIRO TESOUREIRO
LUIZ LIDUGERIO DA SILVA - CONSELHO FISCAL
DINALVA DE MATOS RANGEL - CONSELHO FISCAL
UMBERTO JAVARINI - CONSELHO FISCAL
CELESTE DO CARMO DE FREITAS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
JOSE ROQUE - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
AYLTON DE FREITAS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 10 Data: 27/04/2011 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

NATUREZA: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
DATA DA ELEIÇÃO: 16/01/2011
DATA DA POSSE: 16/01/2011
OBSERVAÇÕES: Requerimento, datado de 31/03/2011, solicitando a AVERBAÇÃO e o ARQUIVAMENTO da ATA datada de 16/01/2011, que tratou da eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 16/01/2011 A 16/01/2013.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:
OZEIAS LOPES FARIAS - PRESIDENTE
CARLOS ALBERTO DA SILVA - SEGUNDO PRESIDENTE
JOSE MARIA CARDOSO - TERCEIRO PRESIDENTE
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE JESUS NOVAIS - PRIMEIRA SECRETÁRIA
PEDRO LOPES DE FARIAS - SEGUNDO SECRETÁRIO

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep 29146-290.
E-mail: cartorio@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS

RUA PIO XII, 36, CAMPO GRANDE, CARIACICA, ESPÍRITO SANTO, CEP 29146-290
TABELA DE ALZIRA MARIA YANNA - SUBSTITUTO BEL ALIAN YANNA JUNIOR

AUTENTICAÇÃO - 1 cópias(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/84.
Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2011.

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - Escrivão MFCG
São: 022689 #P20401 19736cos MVF
Ord. 1 - Emol: R\$ 4,10 - Exp: R\$ 1,21 - TOTAL: R\$ 5,31
Consulte a autenticidade em: www.iges.jus.br

0431863

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO EM ESTE DOCUMENTO

30 DE DEZEMBRO

CARIACICA

1890





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000442
Livro: A
Data: 25/06/1985

Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

JOÃO BATISTA DA SILVA - PRIMEIRO TESOUREIRO LUIZ LIDUGERIO DA SILVA - CONSELHO FISCAL DINALVA DE MATOS RANGEL - CONSELHO FISCAL UMBERTO JAVARINI - CONSELHO FISCAL CELESTE DO CARMO DE FREITAS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE JOSÉ ROQUE - CONSELHO FISCAL SUPLENTE AYLTON DE FREITAS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE	
Averbação: 11	Data: 18/09/2013 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
DATA DA ELEIÇÃO	24/03/2013
DATA DA POSSE	24/03/2013
OBSERVAÇÕES	Requerimento, datado de 25/04/2013, solicitando a AVERBAÇÃO e o ARQUIVAMENTO da ATA datada de 24/03/2013, que tratou da eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 24/03/2013 a 24/03/2015.
ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS: CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF Nº 780.574.187-53, RG Nº 645636-ES - PRESIDENTE JOSÉ MARIA CARDOSO, CPF Nº 489.247.847-49, RG Nº 2777137-ES - 2º PRESIDENTE CELESTE DO CARMO DE FREITAS, CPF Nº 031.931.297-83, RG Nº 1297615-ES - 3º PRESIDENTE LUIZ LIDUGERIO DA SILVA E SILVA, CPF Nº 068.556.257-38, RG Nº 1.503.668-ES - 1º SECRETARIO ARINEU MENDES, CPF Nº 031.092.367-02, RG Nº 1.156.793 - SSP - ES - 2º SECRETARIO PEDRO LOPES DE FARIAS, CPF Nº 731.971.737-91, RG Nº 2487655-MG - 1º TESOUREIRO MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS NOVAIS, CPF Nº 111.760.127-70, RG Nº 1964501-ES - CONSELHO FISCAL JOSÉ ROQUE, CPF Nº 493.670.807-00, RG Nº 534059 - CONSELHO FISCAL SEBASTIÃO DE PAULA ROSA, CPF Nº 251.935.897-15, RG Nº 205924-ES - CONSELHO FISCAL OZAIR PULCENON DA SILVA, CPF Nº 003.702.467-13, RG Nº 556239 - CONSELHO FISCAL JOÃO BATISTA DA SILVA, CPF Nº 034.818.947-83, RG Nº 10257810-ES - CONSELHO FISCAL DINALVA DE MATOS RANGEL, CPF Nº 098.112.887-47, RG Nº 1161845-ES - CONSELHO FISCAL	
Averbação: 12	Data: 31/03/2015 ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
NATUREZA	ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
ENDEREÇO	RUA DA PAZ, Nº 203, JARDIM BOTÂNICO - CEP: 29.142-626
TEMPO DO MANDATO	QUATRO (04) ANOS
DATA DA APROVAÇÃO	03/12/2014
FINS (OBJETIVOS)	a) Estudar, as condições sociais da comunidade em busca de soluções que visem seu desenvolvimento; b) Promover debates em torno dos problemas comuns que afetam a população dos bairros; c) Solicitar, junto aos Órgãos Públicos, melhorias e/ou reparos referentes à urbanização e infra-estrutura em benefício da comunidade; d) Planejar e promover atividade que tenham como objeto atendimento às necessidades básicas da população nas áreas de saúde e educação, atividades culturais e lazer, transportes coletivos, segurança e urbanização, saneamento básico, eletrificação e meio ambiente; e) Manter e estimular intercâmbios com outras associações de moradores e movimentos comunitários da área e outros Municípios; f) Concorrer para a manutenção e aprimoramento das instituições democráticas; g) Apoiar, patrocinar e defender as iniciativas e reivindicações tomadas a nível coletivo.
OBSERVAÇÕES	Requerimento, datado de 09/03/2015, solicitando a AVERBAÇÃO da alteração estatutária, bem como o arquivamento dos seguintes documentos: ATA de aprovação da alteração do estatuto, datada de 03/12/2014, e, Alteração Estatutária, mandato passou de 02 (dois) anos para 04 (quatro) anos.
Averbação: 13	Data: 01/06/2017 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
DATA DA ELEIÇÃO	22/03/2015
DATA DA POSSE	25/03/2015
OBSERVAÇÕES	Requerimento, datado de 26/06/2015, solicitando a AVERBAÇÃO da ATA de Eleição e Posse datada de 22/03/2015 para exercerem o mandato de 04 (quatro) anos que vai de 25/03/2015 até 24/03/2019.
ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS: CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF Nº 780.574.187-53, RG Nº 645636-ES - PRESIDENTE	

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep:29146-290.

E-mail: cartorio@carti.official.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOVAS
RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - CEP: 29146-290
TABELA: 001 - ALZINA MARIA VIANA - SUBSTITUTO: EEL. ALZINA MARIA VIANA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interim

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 0000442

Livro: A

Data: 25/06/1985

Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na formá da Lei.

JOSE MARIA CARDOSO, CPF Nº 489.247.847-49, RG Nº 2777137-ES - 2º PRESIDENTE
CELESTE DO CARMO DE FREITAS, CPF Nº 031.931.297-63, RG Nº 1297615-ES - 3º PRESIDENTE
LUIZIA LIDUGERIO DA SILVA E SILVA, CPF Nº 068.556.257-38, RG Nº 1503668-ES - 1ª SECRETARIA
MARCOS ANTONIO BARBOSA, CPF Nº 076.711.277-60, RG Nº 100.784.12/ES - 2º SECRETARIO
JOAO BATISTA DA SILVA, CPF Nº 034.818.947-83, RG Nº 1.025.7810 - 1º TESOUREIRO
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS NOVAIS, CPF Nº 111.760.127-70, RG Nº 1964501-ES - CONSELHO FISCAL
JOSE ROQUE NASCIMENTO, CPF Nº 493.670.807-00, RG Nº 534059 - CONSELHO FISCAL
SEBASTIAO DE PAULA ROSA, CPF Nº 251.935.897-15, RG Nº 205824-ES - CONSELHO FISCAL
OZAIR PULCENO DA SILVA, CPF Nº 003.702.467-13, RG Nº 956239 - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
PEDRO LOPES DE FARIAS, CPF Nº 731.971.737-91, RG Nº 2.487.655-MG - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
DINALVA DE MATOS RANGEL, CPF Nº 098.112.887-47, RG Nº 1161845-ES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 14 Data: 17/07/2020 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
DATA DO DOCUMENTO 22/03/2015
INSTRUMENTO PARTICULAR
DATA DA ELEIÇÃO 24/03/2019
DATA DA POSSE 25/03/2019
OBSERVAÇÕES Requerimento, datado de 26/06/2015, solicitando a Averbação e Arquivamento da ATA de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho fiscal, datada de 24/03/2019 para exercerem o mandato de 04 (quatro) anos que vai de 25/03/2019 até 24/03/2023.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:
CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF Nº 780.574.187-53, RG Nº 645636-ES - PRESIDENTE
JOSE MARIA CARDOSO, CPF Nº 489.247.847-49, RG Nº 2777137-ES - 2º PRESIDENTE
CELESTE DO CARMO DE FREITAS, CPF Nº 031.931.297-63, RG Nº 1297615-ES - 3º PRESIDENTE
BRENO LEPAS DE SOUZA, CPF Nº 142.859.007-26, RG Nº 3.401.617-SSP/ES - 1º SECRETARIO
JULIO CESAR ALVES MARQUES, CPF Nº 028.949.956-95, RG Nº 1.379.063-SPT/ES - 2º SECRETARIO
MARCOS ANTONIO LOURENÇO, CPF Nº 057.391.617-97, RG Nº 11.580.394-SSP/MG - 1º TESOUREIRO
MARCIA DE SOUZA SANTOS CRUZ, CPF Nº 092.102.207-73, RG Nº 1.684.933-SPT/ES - CONSELHO FISCAL
PEDRO LOPES DE FARIAS, CPF Nº 731.971.737-91, RG Nº 2.487.655/MG - CONSELHO FISCAL
MÁCIA PULCENO DA SILVA RODRIGUES, CPF Nº 093.682.327-50, RG Nº 1.956.952/ES - CONSELHO FISCAL
OZAIR PULCENO DA SILVA, CPF Nº 003.702.467-13, RG Nº 956239 - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
LUIZIA LIDUGERIO DA SILVA E SILVA, CPF Nº 068.556.257-38, RG Nº 1.503.668-SPT/ES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
DINALVA DE MATOS RANGEL, CPF Nº 098.112.887-47, RG Nº 1161845-ES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Averbação: 15 Data: 06/06/2023 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
DATA DO DOCUMENTO 24/03/2023
INSTRUMENTO PARTICULAR
TEMPO DO MANDATO QUATRO (04) ANOS
DATA DA ELEIÇÃO 24/03/2023
DATA DA POSSE 24/03/2023
OBSERVAÇÕES Requerimento datado de 05/04/2023, solicitando a AVERBAÇÃO e arquivamento, da ata datada de 24/03/2023, que tratou da eleição e posse da diretoria e conselho fiscal, para o período de 04 anos, com início em 24/03/2023 à 24/03/2027.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:
VALDEIR PACHECO DOS SANTOS, CPF Nº 115.676.387-83, RG Nº 3022519-ES - PRESIDENTE
NELSON DO AMARAL KNUPP, CPF Nº 516.727.407-97, RG Nº 480.205 SSP/ES - 3º PRESIDENTE
CELESTE DO CARMO DE FREITAS, CPF Nº 031.931.297-63, RG Nº 1297615-ES - 2º PRESIDENTE
PEDRO LOPES DE FARIAS, CPF Nº 731.971.737-91, RG Nº 2.487.655/MG - 1º TESOUREIRO
LUIZIA LIDUGERIO DA SILVA E SILVA, CPF Nº 068.556.257-38, RG Nº 1.503.668-SPT/ES - CONSELHO FISCAL
YELTON FREITAS ZEFERINO, CPF Nº 097.584.817-89, RG Nº 1861850-ES - 1º SECRETARIO
GILSON DE ALMEIDA SANTOS, CPF Nº 082.199.327-59, RG Nº 1.632.012-ES - 2º SECRETARIO
REGINALDO DOS SANTOS, CPF Nº 089.125.877-90, RG Nº 1445056-ES - CONSELHO FISCAL
WALDIRIANA FRANÇA SILVA, CPF Nº 114.861.407-93, RG Nº 2036427-ES - CONSELHO FISCAL
GABRIELA SILVA LYRA, CPF Nº 107.542.147-02, RG Nº 2011149-ES - CONSELHO FISCAL
FABIO BALBINO DOS SANTOS, CPF Nº 139.800.057-47, RG Nº 2003195-ES - VIGILANTE

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep:29146-290

E-mail: cartorio@cart1oficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS

RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL: FAX: (27) 2204-4636
TABELA: 861 - ALZIRA MARIA VIANA - SUBSTITUTO: BEL ALLAN VIANA JUNIOR



AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.
Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2025.

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - Escritário MBOO

Matr: 023889 HP02401 19731/Cod NVF

Qtd: 1 - Emol: R\$ 4,10 - Enc: R\$ 1,21 - TOTAL: R\$ 5,31

Consulta a autenticidade em: www.ijes.jus.br

0431864



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
1ª ZONA
CARIACICA-ES

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL
Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000442
Livro: A
Data: 25/06/1985

Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

ANAPÁULA SANTOS DA SILVA, CPF Nº 059.516.227-43, RG Nº 3071347-ES - CONSELHO FISCAL

O referido é verdade e dou fé. Cariacica/ES, 18 de dezembro de 2024, Protocolo nº 5157. Emolumentos: R\$ 136,52, Encargos: R\$ 41,02, Total: R\$ 177,54.

Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
Selo digital: 022806.XRS1502.08318
Consulte a autenticidade no site www.tjes.jus.br

Tamiris de Avila Assis Costa
Escritora Autorizada

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
RUA DO SOL, 35 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL: (27) 3394-4433
FUNDAÇÃO REG. CARREIRA: 000001 - SUPLENTE REG. CARREIRA: 000002

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/84.

Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2025

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - Escritor(a) Autorizado(a)
Selo: 020808.100001.18170004.1000
Qtd: 1 - Emol: R\$ 4,10 - Enc: R\$ 1,21 - TOTAL: R\$ 5,31
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Rua Pio XII, nº 35, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep:29146-290.
E-mail: cartorio@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de fevereiro de 2025.

30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

1890

PAULO FOTO
Vereador – P



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.